

Edital 08/2024 – PRA - Recrutamento/Seleção e cadastro de reserva de professores para 2025

O UNIVC – Centro Universitário Vale do Cricaré, através da Pró-Reitoria Acadêmica, considerando a necessidade de Recrutamento/Seleção e cadastro de reserva de professores para 2025, torna pública a relação das respectivas vagas para a Seleção Docente para o curso de Bacharelado em Direito.

1. Vagas para o curso de Bacharelado em Direito:

Vagas para Seleção Docente – Centro Universitário Vale do Cricaré			
Curso	Área	Formação	Quantidade de vagas
Direito	Direito Civil / Direito Processual Civil / Direito do Trabalho	Formação: Direito Titulação: Doutor ou Mestre. Especialistas (sujeito a prévia análise)	Cadastro de reserva.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

- Documento requisitado: Currículo Lattes;
- Os candidatos deverão ter, no mínimo o título de Mestre, conforme planilha descrita acima. Especialistas poderão enviar currículo, mas sua participação efetiva estará sujeita a prévia análise da Coordenação;
- O candidato **NÃO** deverá anexar documentos comprobatórios de produção acadêmica/artigos/livros. Basta citá-los no Currículo Lattes;

- O candidato **NÃO** deverá anexar documentos referentes a participações em congressos, como ouvinte, bastando citá-los no Currículo Lattes;
- No caso de trabalho apresentado em evento científico deverá estar apenas citado no Currículo Lattes;
- Em que pese a informação constante do Quadro – Área e Formação, o professor contratado pelo Centro Universitário Vale do Cricaré - UNIVC é para uma determinada área de conhecimento. Assim sendo, o professor poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas em áreas de conhecimento afins.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Requisitos:

- Os candidatos deverão atender aos critérios de Formação e Titulação conforme consta neste Edital;

ETAPA I

1. Inscrições:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

- O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico betina.baptista@ivc.br e jorge.siqueira@ivc.br, devendo informar no assunto do e-mail: “Processo Seletivo 2025/1 – Curso de Graduação em Direito – Nome do Candidato” e inserir o currículo, conforme requisitos deste edital, do dia 04 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024;

Observações:

- É obrigatório que o candidato tenha seu currículo cadastrado no site do CNPq (www.cnpq.br), na plataforma Lattes até o ato da contratação.
- Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos objeto de avaliação do processo seletivo.
- Caberá ao candidato no ato da inscrição informar a disciplina/área que deseja participar do processo de seleção.
- O Centro Universitário Vale do Cricaré não se responsabilizará pelo preenchimento errado dessas informações.
- O candidato **NÃO** deverá incluir documentos que não constam do roteiro de documentação, pois não serão avaliados.
- A veracidade das informações do currículo na plataforma Lattes é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção conforme item 5 deste Edital.
- Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo.
- Os professores **poderão ser contratados para 2025 ou compor cadastro de reserva.**

ETAPA II (Eliminatória)

1. **Análise de Currículo:** Os candidatos selecionados para esta etapa terão os seus currículos analisados e realizado o levantamento das referências profissionais pela Coordenação do devido curso juntamente à Pró-reitoria Acadêmica.
2. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:
 - Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização, graduação, e/ou técnico quando for o caso;
 - Comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
 - Comprovação de produção científica e tecnológica;
 - Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;

- Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos. Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes, Supervisores de Estágios e Preceptores. Apenas serão aceitos apenas cópia autenticada dos diplomas.

Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente à Revalidação emitida por uma Universidade Pública.

A ausência de comprovação poderá acarretar a eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

ETAPA III (Entrevista/Aula Prática ou Teórica)

3. **Convocação:** Os candidatos aprovados na Análise de Currículo serão convocados por e-mail ou telefone pelo Apoio Acadêmico para a participação da aula teste entre os dias 11 e/ou 12 de dezembro de 2024, e assim informados o horário e local para a realização das aulas, que poderão ocorrer no mesmo dia;
 - 3.1. **Aula teste:** Durante a realização da aula teste do candidato, a Banca Examinadora fará a análise do desempenho didático, domínio de conteúdo, entre outras análises;
 - 3.2. A aula teste será de caráter eliminatório;

Sobre a aula teste: O candidato deverá desenvolver uma aula pertinente à área inscrita, sendo tema da área para a qual se inscreveu; para a avaliação didático-pedagógico da Banca Examinadora;

- 1.1. Os recursos disponibilizados aos candidatos para a banca da Aula Teste serão: quadro, pincel, apagador e datashow;
- 1.2. O candidato terá 20 minutos para sua exposição;
- 1.3. O candidato deverá providenciar 3 (três) cópias do plano de aula para os componentes da banca.

Observação: Todos os candidatos que **forem chamados a comparecer à Instituição** em mais de uma etapa da seleção, receberão retorno sobre sua situação no processo seletivo via endereço eletrônico. Os candidatos não selecionados, também terão um retorno do Centro Universitário Vale do Cricaré em relação ao presente Processo Seletivo.

2. Resultado final:

- 4.1 Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) (**observar ANEXO I - graduação**) na etapa em questão, sendo o resultado parcial a maior nota ou melhor desempenho na aula teste.
- 4.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, a definição caberá ao coordenador do Direito.
- 4.3 A decisão final acerca da contratação dentre os melhores classificados será da Coordenação do Direito em conjunto com a Pró-reitora Acadêmica.

3. Contratação

- 5.1 O RH da Instituição entrará em contato com os **candidatos aprovados** (de acordo com o número de vagas oferecidas) a partir de janeiro de 2025, nominalmente por e-mail ou via contato telefônico, para demais instruções, e deverão comparecer à Instituição no prazo determinado.
- 5.2 O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga.
- 5.3 Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Vale do Cricaré.

4. Casos omissos – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Direito juntamente com a Coordenação Pedagógica do UNIVC.

São Mateus/ES, 26 de novembro de 2024.

GABRIEL VICENTE RIVA

Vice-Reitor

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS DA GRADUAÇÃO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (apenas a maior pontuação será considerada)	Pontos (Até 32 pontos)
a) Realizou estudos complementares de Doutorado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso, defendido e publicado tese e obtido certificado.	32 pontos
b) Realizou estudos complementares de Mestrado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso apresentando trabalho e obtido certificado.	22 pontos
c) Realizou curso de especialização Lato Sensu na área do curso e/ou disciplina, tendo obtido certificado, com carga horária mínima de 360 horas.	16 pontos
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (cursos não considerados no item 1)	Pontos (Até 28 pontos)
a) Cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária superior a 360 horas.	10 pontos
b) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 241 e 360 horas.	08 pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 181 e 240 horas.	06 pontos
d) Curso de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 120 e 180 horas.	04 pontos
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontos (Até 20 pontos)

Adquirida pelo profissional na execução de docência de 3º grau da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 15 anos - 20 pontos De 11 a 15 anos - 15 pontos De 07 a 10 anos - 10 pontos De 04 a 07 anos - 06 pontos De 01 a 03 anos - 04 pontos	
EXPERIÊNCIA NÃO DOCENTE	Pontos (Até 10 pontos)
Adquirida pelo profissional na execução de atividades profissionais da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 15 anos - 10 pontos De 11 a 15 anos - 05 pontos De 06 a 10 anos - 04 pontos De 03 a 05 anos - 02 pontos	
OUTRAS EXPERIÊNCIAS	Pontos (Até 10 pontos)
a) Orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.	2 pontos
a) Participação como docente em atividades de pesquisa e/ou extensão.	2 pontos
b) Atuação como Membro de Banca de Avaliação de TCC	2 pontos
c) Produção científica e tecnológica (publicações, apresentações)	4 pontos

19 de setembro de 2024.